



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR EDIS FARIAS AMARAL

INDICAÇÃO N. 044/GP/CMOPO/RO/14.

DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

EDIS FARIS AMARAL, Vereador SD Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

- ✓ *Que seja elaborado estudo técnico orçamentário e financeiro, para a implantação de 01(um) bueiro tipo galeria e o cascalhamento na linha vicinal 62 (duas placas) Km 02 nas proximidades da BR-364 neste município.*

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação vem ao encontro com a necessidade dos municípios em obter uma melhor trafegabilidade. Foi diagnosticada na localidade uma cratera de 20 (vinte) metros de profundidade às margens da via no Km 02. Tendo em vista ainda, o período chuvoso tem ampliado o risco de erosão naquela localidade, colocando os transeuntes que usam aquela vicinal em perigo de morte.

N. Termo Indica.

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR SD
PRESIDENTE/CMOPO

AO EXMO. SR.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.